

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-AS: CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS Ata da 43ª Reunião Ordinária da CT-AS – 21/01/2016- 9h30min Departamento de Água e Esgoto (DAE) de Americana - SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABAS	Didier Gastmans (S)
APEPP	Sérgio Rogério Furlaneto (S)
APG	Gisele Cássia Santoni (T)
ASSEMAE	Natália de Freitas Colesanti Parlette (T) Flávio Francisco Orlandi (S)
DAE Americana	João Marco Alves de Oliveira (T)
DAE Jundiáí	Alba Valéria Romana de Carvalho (T) Fábio Roncoleta (S)
DAEE	Vinícius Rosa Rodrigues (T) Julia Octaviano Noale (S)
Edisonda	José Fernando Daleffe (T) Jeanny Mary Danvanzo (S)
IG	Sibebe Ezaki (S)
INEVAT	Francisco Antonio Moschini (T)
IPT	Ana Maciel de Carvalho (S)
Naturea	Ivan Stacioni Cerqueira de Oliveira (T)
Odebrecht Ambiental Limeira	Erick Krambeck (T) Nilto Candido Faustino (S)
P.M. de Americana	Renata Machado de Oliveira (T)
P.M. de Jaguariúna	Luciana Carla Ferreira de Souza (S)
SABESP	Ernesto Gonzales (S)
SANASA	Flávio Francisco Orlandi (T) Natália de Freitas Colesanti Parlette (S)
Sondágua	Gustavo Piero Leo (T)
TerraHidro	Leandro Luiz Gonçalves (S)
UNESP/CEA	Didier Gastmans (T)

Convitados	
Entidade	Representante
DAE Jundiáí	Stella Leandro Demetrio
	Isabela Cristina Alves Goulart
	Guilherme Rossi Marinho
Naturea	Felipe Lourenço de Lima
IPT	Nádia F. Corrêa
Secretaria de Meio Ambiente	Javiel A. Silva
INEVAT	Sergio Cietto

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1. Pauta: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos membros por meio de mensagem eletrônica no dia 14 de janeiro de 2016. **2. Abertura da 43ª Reunião Ordinária da CT-AS:** A abertura da reunião foi realizada pelo coordenador da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, Sr. Vinícius Rosa Rodrigues, às 10 horas, com quórum regimental. Foi aprovada a ata da 42ª Reunião Ordinária da CT-AS. **3. III Workshop de Águas Subterrâneas dos Comitês PCJ:** O Sr. Vinícius Rosa Rodrigues fez uma avaliação do III Workshop de Águas Subterrâneas, evento que foi organizado pela CT-AS e ocorreu nos dias 12 e 13 de novembro de 2015. O Workshop teve público total de 232 pessoas e contou com 5 palestras, 2 mesas-redondas, 2 palestras-debate e 1 minicurso. No total envolveu 16 profissionais, 10 pessoas na equipe de apoio e teve a colaboração de 5 patrocinadores: Angel Ambiental, AgSolve Monitoramento Ambiental, Naturea Soluções Socioambientais, Terra Hidro Gerenciamento Ambiental e TEGA Engenharia. O coordenador da CT-AS manifestou a vontade de realizar o evento periodicamente e questionou aos membros presentes se o Workshop deveria ser realizado anual ou bianualmente. Devido ao impasse gerado, foi aberta votação e decidido que o evento será realizado a cada 2 anos, sendo que o próximo, portanto, será realizado no ano de 2017. **4. Discussão a respeito das matérias publicadas na Folha de São Paulo e Estadão:** Foi feita uma análise e discussão a respeito das matérias publicadas na Folha de São Paulo, com o título: “Licenças para captação de águas profundas crescem 77% em 2015”, de 06 de janeiro de 2016, e no Estadão: “Falta ‘meio Cantareira’ para recuperar aquíferos do PCJ”, de 17 de dezembro de 2015. As matérias citam estudos recentes do Consórcio PCJ os quais indicam rebaixamento médio de 50 metros do lençol freático na região, em razão da estiagem de 2014. O coordenador e os membros da CT-AS presentes alegaram desconhecer estes estudos e consideraram que os mesmos, muito provavelmente, não possuem base técnica. De

Membros ausentes com justificativa	
Entidade	
CETESB	
Fundação Florestal	
P.M. de Limeira	

Membros ausentes sem justificativa	
Entidade	
AEAP	
Angel Ambiental	
Geobluebr	
Geoinform Ambiental	
P.M. de Salto	
Pira 21	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-AS: CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS Ata da 43ª Reunião Ordinária da CT-AS – 21/01/2016- 9h30min Departamento de Água e Esgoto (DAE) de Americana - SP

acordo com o Sr. Vinícius, é muito difícil estimar o rebaixamento tendo em vista que a rede de monitoramento ainda não está instalada na região. O coordenador da CT-AS comunicou que convidou, via correio eletrônico, o secretário-executivo do Consórcio PCJ para participar da presente reunião e apresentar os estudos citados, no entanto, este não respondeu ao convite. A matéria publicada na Folha de São Paulo dá a impressão, aos leitores, que a perfuração de poços é algo danoso e problemático, enquanto esta deveria ser entendida como uma solução para minimizar os efeitos da crise hídrica. **5. Perfuração de poços nas Bacias PCJ:** Tendo em vista a necessidade de melhorar a qualidade e confiabilidade das informações de poços que chegam até o órgão gestor, e considerando que estas informações apenas podem ser obtidas ao longo da perfuração e instalação dos poços, o Sr. Vinícius propôs alguns procedimentos complementares para a obtenção da licença de execução de poços tubulares e outorga de direito de uso de recursos hídricos nas Bacias PCJ. Estes procedimentos complementares foram descritos em forma de uma instrução técnica, denominada Instrução Técnica PCJ nº 001 (proposta), que foi encaminhada aos membros da CT-AS por correio eletrônico juntamente com a pauta e convocação desta reunião ordinária. Os procedimentos propostos permitirão identificar a empresa e o profissional responsáveis pela perfuração do poço, inibir a atividade de empresas e profissionais que não são qualificados, incentivar a perfuração de poços mediante a obtenção da licença de execução e vincular de forma mais direta o processo de licença de execução ao processo de outorga de direito de uso. O Sr. Vinícius enfatizou a importância de o poço ser projetado e executado com consistência técnica, afim de que se torne importante fonte de informações hidrogeológicas. Considerando-se que os procedimentos complementares já foram discutidos em outras reuniões da Câmara Técnica, definiu-se que será concedido um curto prazo para que a Instrução Técnica PCJ nº 001 (proposta) seja analisada por todos os membros e que as sugestões de modificação sejam encaminhadas ao Sr. Vinícius até o dia 15 de fevereiro de 2016. Após este período o coordenador da CT-AS encaminhará a proposta para os Comitês PCJ para prosseguimento. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vinícius agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a reunião.

Vinícius Rosa Rodrigues
Coordenador da CT-AS